



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	10040000905/14	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE CPF/CNPJ: 108.670.236-00
Endereço: RUA AMELIO DA SILVA GOMES, 48 APTO 118 Bairro: CENTRO
Município: ALFENAS UF:MG CEP:37.130-000 Telefone: (35) 9191-9200

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE CPF/CNPJ: 108.670.236-00
Endereço: RUA AMELIO DA SILVA GOMES, 48 APTO 118 Bairro: CENTRO
Município: ALFENAS UF:MG CEP:37.130-000 Telefone: (35) 9191-9200

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda dos Campos **Área Total (ha): 15,4298**
Município/Distrito/UF: ALFENAS-MG **Área Total RL (ha): 3,2900**
Registro: 16727 ALFENAS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 408.478 Y(7):7.640.478 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	76.0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cultura de cana-de-açúcar	0,0760

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0760
Total	0,0760

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0760
Total	0,0760

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha	14,35	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Toras	37,16	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Moirões	17,00	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
	Agrossiivpastoril
	Outros:
Total	0,0000


SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

Data da Vistoria: quarta-feira, 8 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2
(assinatura, masp e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 17/11/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/11/2014

Data de Validade: 17/11/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar a compensação prevista na Deliberação Normativa nº 144 mediante o plantio de 1.925 mudas de espécies nativas, das quais 50 ipês brancos, em área de 3,2026 ha na propriedade Faz. dos Campos no pontos de Coordenadas abaixo listados, devendo o plantio ser concluído até 20 de Dezembro de 2105, e o acompanhamento com tratos culturais até que as plantas atinjam altura média de 2,5 m.

Deverá ser apresentado relatório semestral de acompanhamento do PTRF
Coordenadas de referencia X- 408.524 e Y- 7.640.749

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”